

Audiodescrição em programações televisivas no Brasil: uma análise do cenário atual

Audio description in television programming in Brazil: an analysis of the current scenario

Beatriz Regina Gomes Pereira¹, Helena da Rocha Schuster², Michele Negrini³

Como citar esse artigo. PEREIRA, B. R. G. SCHUSTER, H. R. NEGRINI, M. Audiodescrição em programações televisivas no Brasil: uma análise do cenário atual. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades*, Vassouras, v. 13, n. 3, p. 12-23, set./dez. 2022.



Resumo

A audiodescrição tornou-se um recurso obrigatório nas programações de televisão digital no Brasil em julho de 2011. Determinada pela portaria nº 188, de 2010, a legislação exige que as emissoras de televisão aberta devem exibir uma quantidade mínima de horas semanais obrigatórias de conteúdo com audiodescrição, que aumentou progressivamente ao longo dos anos. Em 2020, as emissoras já deveriam transmitir, pelo menos, 20 horas semanais com o recurso. Para além de promover uma reflexão sobre a audiodescrição em sociedade, o objetivo do artigo é analisar se, no contexto atual, as referidas obrigatoriedades estão sendo cumpridas e de que forma o recurso está sendo oferecido. Para isso, analisamos as programações da Band RS⁴ (Rio Grande do Sul) e da Record RS⁵ durante uma semana, do dia 28 de fevereiro de 2022 até o dia 06 de março de 2022.

Palavras-chave: audiodescrição; televisão; acessibilidade; legislação; televisão aberta.

Abstract

Audio description became a mandatory feature in digital television programming in Brazil in July 2011. Determined by Ordinance No. 188, of 2010, the legislation required that open TV stations should show a minimum established amount of mandatory weekly hours of content with audio description, which would progressively increase over the years. In 2020, broadcasters should already broadcast at least 20 hours a week of their schedules with the feature. Therefore, in addition to promoting a reflection on audio description in society, the objective of this article is to analyze if in the current context the aforementioned obligations are actually being fulfilled and how the resource is being offered. For this, we analyzed the schedules of Band RS (Rio Grande do Sul) and Record RS for a week, from 02/28/2022 to 03/06/2022.

Keywords: Audio description; TV; accessibility; legislation; open television.

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Introdução

A televisão é um dos meios de comunicação mais presentes na rotina da população brasileira. A popularidade da TV se traduz em números: a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estima que, em 2019, 96,3% dos lares brasileiros possuíam televisão.

No entanto, o acesso à televisão não depende apenas da tecnologia, visto que grande parte dos conteúdos televisivos ainda estão condicionados à capacidade de ouvir sons e enxergar imagens. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS)⁶, também do IBGE, aponta que, em 2019, 17,3 milhões de brasileiros possuíam algum tipo de deficiência: deste total, quase 7 milhões possuíam deficiência visual e 2,3 milhões tinham deficiência auditiva. Na prática, são milhões de brasileiros que, além de tantos outros desafios advindos da falta de acessibilidade, também enfrentam dificuldades para acessar uma das principais fontes de

Afiliação dos autores:

¹ Acadêmica do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul.

² Acadêmica do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul.

³ Orientadora do trabalho. Jornalista pela Universidade Federal de Santa Maria; mestre em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e doutora em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do RS. Realizou estágio pós-doutoral no programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, da UFBA. Professora do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas. Integrante do núcleo de pesquisadores do Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Telejornalismo (GIPTele).

* Email de correspondência: mmnegrini@yahoo.com.br.

Recebido em: 02/08/2022. Aceito em: 16/11/2022.

informação e entretenimento do país.

Entretanto, esse não é um problema sem solução, visto que já existem formas de ampliar o acesso de pessoas com deficiência à televisão⁷, através da disponibilização de recursos como *closedcaption*⁸ e janela de Libras⁹, para pessoas com deficiência auditiva, e audiodescrição, para pessoas com deficiência visual. Esses recursos são importantes ferramentas de inclusão, que promovem uma televisão mais acessível e permitem que pessoas com deficiência possam consumir conteúdos televisivos. No presente artigo, vamos nos aprofundar em um desses recursos: a audiodescrição (AD).

Além de promover uma reflexão geral acerca da importância da acessibilidade e da audiodescrição na televisão brasileira e na sociedade, nosso foco é analisar como o recurso da AD é oferecido nas programações, uma vez que sua implementação é prevista em lei, buscando garantir o direito à informação para todos. Sendo assim, para além de promover uma reflexão sobre a audiodescrição em sociedade, o objetivo do presente artigo é analisar se no contexto atual as referidas obrigatoriedades estão sendo de fato cumpridas na TV aberta brasileira e de que forma o recurso está sendo oferecido, assim buscando atualizar os dados de tais políticas públicas na prática. Para isso, utilizamos como objetos de análise as programações de duas emissoras de TV brasileiras: a Band e a Record. As análises foram feitas durante o período de uma semana, do dia 28/02/2022 até o dia 06/03/2022, de forma simultânea.

Audiodescrição

Criada nos Estados Unidos, por volta dos anos 80, a audiodescrição é o principal recurso utilizado para ampliar o acesso de pessoas com deficiência visual à televisão. Para Rubira e Negrini (2020), a ferramenta utiliza a descrição das imagens que aparecem na tela para proporcionar uma maior compreensão do conteúdo audiovisual para as pessoas com deficiência. Sobre o recurso, Scoralick define que:

A audiodescrição é considerada uma tradução, mas não entre línguas. Ocorre entre meios semióticos diferentes, do visual para o verbal oral, sendo uma tradução audiovisual intersemiótica. [...] A ideia é proporcionar uma representação mental correta do que está sendo repassado no evento imagético. (SCORALICK, 2017, p.60)

Já a Portaria nº 188 de 2010, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), define a audiodescrição como uma narração integrada ao som original de uma obra audiovisual, contendo descrições de elementos visuais e quaisquer informações que possibilitem a melhor compreensão da obra por pessoas com deficiência visual e intelectual.

Assim, a audiodescrição deve contemplar os elementos visuais relevantes que não aparecem em diálogos e narrações, como expressões faciais e corporais, cenários, figurinos e informações escritas na tela (MACHADO, 2011). Para realizar essa tarefa de forma eficiente, a AD utiliza técnicas próprias e deve ser elaborada por profissionais específicos, os audiodescritores. A equipe de audiodescritores é responsável por todas as etapas do processo de audiodescrição e deve garantir que a AD esteja bem encaixada entre diálogos e adequada ao produto que será audiodescrito. Para isso, os audiodescritores utilizam elementos narrativos e descritivos para traduzir o conteúdo visual de forma clara, objetiva e sem interferências pessoais (MACHADO; NUNES; VANZIN, 2011).

A audiodescrição é utilizada, principalmente, para promover o acesso de pessoas com deficiência visual à televisão, teatros, museus e outros. No entanto, Scoralick (2017) argumenta que os benefícios do recurso se estendem também a outros públicos. A autora sugere que a descrição de imagens também beneficia pessoas com deficiência intelectual, idosos, pessoas com dislexia, autistas, pessoas com déficit de atenção e até o público infantil, que se mostra bem receptivo ao recurso.

A prática da audiodescrição também tem se mostrado adaptável para diferentes produtos, como filmes, peças de teatro, telejornais e outros, com a possibilidade de realizar a audiodescrição simultânea (em programas ao vivo) e a audiodescrição gravada (para filmes e demais programas). Machado, Nunes e Vanzin apontam que:

Esse recurso de acessibilidade comunicacional pode ser inserido nas mais diversas manifestações, produções e serviços culturais, de entretenimento, artísticos e educativos. Dessa forma, essas pessoas passam a estar em igualdade de condições com aquelas que não têm deficiência visual e podem estudar e apreender esses conteúdos antes inacessíveis e assim refletir sobre eles, discutir, propor e criar novos conhecimentos para a sociedade (MACHADO; NUNES; VANZIN, 2011, p.222).

A eficácia da AD em promover a inclusão de pessoas com deficiência atesta a importância da disponibilização desse recurso de forma mais ampla. Ao redor do mundo, a disponibilização do recurso já avançou consideravelmente. Segundo Sá, Hubert e Nunes (2020), até o ano de 2019 no Reino Unido, por exemplo, já existiam 270 salas de cinema que ofereciam a AD espalhadas pelo país, além da ampla oferta do recurso em programas de televisão. Em países como Alemanha, França, Espanha, Estados Unidos e Uruguai, a AD também já é uma realidade em diversos ambientes, como cinemas, teatros, museus e programas de televisão. A seguir, veremos onde o Brasil se encontra na busca pela inclusão de pessoas com deficiência visual na televisão.

Audiodescrição no Brasil

No Brasil, a audiodescrição começou a despontar, de forma geral, por volta do início dos anos 2000. Contudo, segundo Machado (2011, p 99): “O primeiro registro que se tem sobre o uso da audiodescrição data de 1999, quando a pedagoga Maria Cristina Martins desenvolveu o projeto Videonarrado no Centro Cultural ‘Louis Braille’ de Campinas (SP).” Mas, apesar deste se caracterizar como um projeto precursor, o evento que marcaria de vez a história da audiodescrição no Brasil, oficializando-a, ainda viria a acontecer. Em 2003, a primeira edição do festival de cinema “Assim Vivemos”¹⁰, organizado pela Lavoro Produções, adotou diversos recursos de acessibilidade, entre eles a audiodescrição. Durante o evento, foram exibidos longas e curtas metragens que colocavam as vivências de pessoas com deficiência em foco como os temas centrais de seus roteiros (em sua maioria documentários) de forma acessível a todos.

A partir deste período, diversos outros importantes e pioneiros marcos passaram a ocorrer, promovendo o desenvolvimento e a expansão da audiodescrição em território nacional. De acordo com informações extraídas do artigo “Mídias do conhecimento: um retrato da audiodescrição no Brasil”, de Vergara-Nunes *et al.* (2010), e do livro “Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras”, de Motta e Romeu Filho (2010), alguns exemplos destes “pontapés iniciais” mais relevantes são: a criação do grupo de pesquisa Tradução Mídia e Audiodescrição (TRAMAD), em 2004, pela professora Eliana Franco na Universidade Federal da Bahia (UFBA); o lançamento de “Irmãos de Fé”, o primeiro filme em DVD com audiodescrição e menu acessível que circulou no país, em 2005; a exibição da peça teatral “O santo e a porca”, no Teatro Vivo, em São Paulo, com audiodescrição, em 2006; a exibição da primeira peça de teatro comercial com audiodescrição, “O Andaime”, também no Teatro Vivo, em São Paulo, no ano de 2007; o

¹⁰ “Realizado desde 2003, o Assim Vivemos – Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência, é o mais importante festival de cinema sobre o tema e foi o primeiro a disponibilizar o recurso da audiodescrição para pessoas cegas e de baixa visão no Brasil. Acontece de forma presencial no Centro Cultural Banco do Brasil, trazendo o melhor da produção audiovisual mundial e nacional sobre o tema com a primordial participação de pessoas com deficiências em debates e oficinas.” (POZZOBON, 2021, n.p). Segundo informações que constam no site oficial e redes sociais do festival, a última edição do “Assim Vivemos”, de 2021, aconteceu de forma presencial e online em três estados diferentes: Rio de Janeiro (de 22 de setembro a 11 de outubro de 2021), Brasília (de 26 de outubro a 14 de novembro de 2021) e São Paulo (de 01 a 20 de dezembro de 2021) em seus respectivos Centros Culturais do Banco do Brasil.

lançamento do primeiro comercial para a TV brasileira veiculado pela Natura da linha Natura Naturé no ano de 2008; a primeira ópera audiodescrita do Brasil, *Sansão e Dalila*, exibida no XIII Festival Amazonas de Ópera em maio de 2009, em Manaus; o primeiro espetáculo de dança audiodescrito “Os Três Audíveis”, apresentado em Salvador em maio de 2008 e em Curitiba em junho de 2009 e o primeiro programa com audiodescrição na televisão brasileira, a série “Vida em Movimento II”, em novembro de 2008 a janeiro de 2009 exibido pela TV Cultura.

A regulamentação do exercício da profissão de audiodescritor¹¹, em 2013, pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)², também marca a qualificação e expansão da AD. De acordo com Motta (2008):

Os audiodescritores precisam de um curso de formação específico sobre o recurso que contemple informações sobre a deficiência visual, definição, histórico e princípios da audiodescrição, noções de sumarização, conhecimento sobre recursos técnicos, locução e, principalmente, atividades práticas. Precisam, também, assistir e ter informações sobre os espetáculos e eventos que serão audiodescritos, antes de fazer a audiodescrição, para se familiarizar com o tema, personagens, figurino, vocabulário específico, autor e cenários. [...] As informações sobre as cenas não podem expressar opiniões pessoais do audiodescritor. É, portanto, um trabalho minucioso que exige tempo, dedicação, objetividade e, acima de tudo, preparação. (MOTTA, 2008, p. 5)

Apesar de ser um assunto considerado recente, no Brasil existem nomes reconhecidos como autoridades no âmbito da audiodescrição. São pesquisadores e audiodescritores consagrados e unidos em prol do desenvolvimento e da implementação do recurso da AD no país. Alguns destes, segundo Motta e Romeu Filho (2010), são: “Lara e Graciela Pozzobon, Livia Motta^{13,14}, Eliana Franco, Vera Santiago Araújo, Francisco Lima, Bell Machado, Maurício Santana, além, é claro, de seus maiores apoiadores, como Paulo Romeu Filho, Marco Antonio Queiroz e Iracema Vilaron.” (MOTTA; ROMEU FILHO, 2010, p. 31)

Para além deste breve resgate histórico, é importante frisar que as questões legais foram e ainda são decisivas e imprescindíveis para a implementação e manutenção do uso da audiodescrição em sociedade, bem como para a acessibilidade na área da comunicação de forma geral. As iniciativas só puderam ser ampliadas e melhor desenvolvidas porque estão amparadas juridicamente e passaram a fazer parte de um conjunto de políticas públicas de acessibilidade. No âmbito legislativo, a audiodescrição brasileira, apesar de barreiras e impasses, conseguiu progredir ao longo dos anos, conforme veremos a seguir.

Audiodescrição e a legislação brasileira

A questão da acessibilidade, no Brasil, começou a se consolidar no ano 2000, a partir do sancionamento da Lei Nº 10.098¹⁵, que ficou conhecida como “Lei da Acessibilidade”. A Lei instaurou no país a aspiração de alcançar uma maior acessibilidade e garantir que os espaços, físicos ou não, contemplassem as necessidades e direitos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, é importante apontar que, com o passar do tempo, algumas modificações na legislação ocorreram em prol de mudanças que buscassem beneficiar este grupo. A partir desta Lei, pontos importantes passaram a ser discutidos pelos órgãos competentes.

¹¹Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/261430-audiodescritor>. Acesso em: 17 jan. 2022.

¹²Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

¹³Livia Maria Vilela de Mello Motta é pioneira na área da audiodescrição no Brasil, consagrando-se como autoridade no assunto. Com mestrado e doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela PUC de São Paulo, é audiodescritora e formadora de audiodescritores desde 2005. Livia ainda foi responsável pela exibição da primeira peça de teatro com o recurso da Audiodescrição no Brasil. Para além disso, é autora de diversas obras importantes que abordam o assunto e enriquecem a pesquisa nacional sobre a audiodescrição, como por exemplo: “Audiodescrição: Transformando Imagens em Palavras”, de 2010, e “Audiodescrição na Escola: Abrindo Caminhos Para Leitura de Mundo”, de 2016.

¹⁴Disponível em: <http://www.vercompalavras.com.br/minicurriculo>. Acesso em: 19 jan. 2022.

¹⁵“Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.” (BRASIL, 2000, s/p)

Assim, temos como exemplo a questão da acessibilidade comunicacional, que se tornou mais discutida. O termo abrange as práticas que buscam eliminar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso aos sistemas de comunicação. No que se refere à questão da acessibilidade comunicacional e também à audiodescrição, destacam-se na Lei 10.098, de 2000, os artigos 2 (inciso II, alínea D) e 17:

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer. (BRASIL, 2000, n.p).

A luta para que o cumprimento da Lei 10.098 e a implementação da audiodescrição tornem-se satisfatórios em relação à televisão aberta brasileira, área de foco principal do presente artigo, vem de longa data¹⁶. A audiodescrição passou a ser obrigatória na programação da TV somente em julho de 2011 e, até os dias de hoje, as decisões ainda não contemplam as necessidades dos telespectadores com deficiência visual de forma plena. De acordo com Aderaldo e Nunes (2016):

[...] o Brasil é o primeiro país da América Latina a tornar obrigatória a acessibilidade visual no meio televisivo e, a partir de 1º de julho de 2011 as emissoras de TV com sinal digital passaram a incluir AD em parte da programação, em obediência à Portaria nº 188/2010 do MINICOM. (ADERALDO; NUNES, 2016, p. 33)

A supracitada Portaria nº 188, de 2010, instituiu que a televisão digital brasileira teria que cumprir uma quantidade de horas semanais obrigatórias com AD, que aumentaria de forma progressiva ao longo dos anos. A partir deste período, o recurso na grade da TV brasileira passou a ser oferecido em duas horas semanais obrigatórias, depois escalando “para quatro horas em julho de 2013, seis em julho de 2015, oito horas semanais em julho de 2017, e assim sucessivamente, até alcançar as 20 horas semanais até julho de 2020.” (SCORALICK, 2017, p. 73). Portanto, de forma resumida, podemos observar que a chamada Lei da Acessibilidade, juntamente com as determinações da Portaria nº 188, formam uma dupla de peso nas definições acerca da utilização e implementação da audiodescrição na TV. Em seu item 7, a Portaria nº 188, de 2010, decide, em relação à televisão digital:

7. PRAZOS

7.1. Os recursos de acessibilidade de que tratam as alíneas “a” e “c” do subitem 5.1 desta Norma deverão ser veiculados na programação exibida pelas exploradoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão (RTV) de acordo com o seguinte cronograma:

.....

7.2. O recurso de acessibilidade de que trata a alínea “b” do subitem 5.1 desta Norma deverá ser veiculado na programação exibida pelas exploradoras do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão (RTV)[..] g) no mínimo, vinte horas semanais, na programação veiculada no horário compreendido entre 6 (seis) e 2

¹⁶Disponível em: <http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/a-saga-da-audiodescricao-no-brasil>. Acesso em: 14 dez. 2021

(duas) horas, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) meses, a contar de 1º de julho de 2010. (BRASIL, 2010, n. p).

Conseqüentemente, de acordo com as determinações citadas anteriormente, atualmente, no ano de 2022, todas as emissoras brasileiras que possuem concessões públicas deveriam exibir, no mínimo, 20 horas semanais de conteúdo com audiodescrição. Tal resolução se configura como a base do que pretendeu-se analisar posteriormente no presente artigo, buscando investigar se a Lei está sendo de fato respeitada e cumprida no contexto atual.

Perspectivas analíticas

A ideia inicial do presente artigo está pautada em realizar a observação e análise da presença de conteúdo com audiodescrição nas programações das duas maiores emissoras de TV aberta do Brasil, apoiando-se em critérios de audiência e relevância no país¹⁷, baseados principalmente nos dados disponibilizados pelo Kantar Ibope Media¹⁸. Neste sentido, o plano inicial era trazer análises referentes à Rede Globo e Record¹⁹.

Entretanto, durante o período de pesquisa, notamos que a Rede Globo não divulga em seu site oficial, e nem em outro canal de fácil acesso, quais programas da grade possuem audiodescrição disponível. Por conta da ausência desses dados, enfrentamos dificuldades para analisar a programação, uma vez que, sem as informações prévias, seria necessário acompanhar as 24 horas de transmissão da emissora, durante uma semana inteira, para levantarmos dados fiéis à realidade. Desta forma, a análise da programação da Rede Globo se tornou inviável e, por isso, entendemos a necessidade da substituição do nosso objeto de análise. Entre as maiores emissoras do Brasil, a Record e a Band estão entre as poucas que indicam, em seus sites, quais programas da grade oficial possuem o recurso da AD. Por este motivo, neste novo enfoque, as duas emissoras, mais especificamente a Record RS e a Band RS (ambas localizadas no Rio Grande do Sul), se tornaram nossos objetos de análise.

Para a construção do artigo, utilizamos o método observacional²⁰ e escolhemos analisar simultaneamente as programações exibidas na semana do dia 28/02/2022 até o dia 06/03/2022. Após consultarmos as grades, assistimos aos programas que possuíam a indicação prévia de AD e, a partir disso, foi possível calcular aproximadamente quantas horas de audiodescrição estão previstas nas grades semanais e, também, avaliar como o recurso está sendo implementado.

Em relação à Band RS observamos que, quanto ao cumprimento da Lei da Acessibilidade, a emissora está de acordo com a quantidade obrigatória de horas semanais de programação com AD. Segundo os dados disponibilizados pela emissora, foram transmitidas aproximadamente 41 horas e 40 minutos de programação com audiodescrição naquela semana na Band. O número é pouco mais de duas vezes maior do que a quantidade mínima exigida pela Lei.

Quanto à distribuição da programação com AD, observamos que a grande maioria das horas se concentrou em programas diários de segunda a sexta-feira. Do total de horas, apenas 2 horas e 30 minutos

¹⁷Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2021/05/11/ibope-tv-aberta-record-news-sobe-e-encosta-na-tv-brasil-veja-ranking.htm>. Acesso em: 14 dez. 2021.

¹⁸Disponível em: <https://www.kantaribopemedia.com/conteudo/dados-rankings/audiencia-tv-15-mercados/>. Acesso em: 12 dez. 2021.

¹⁹“Veja agora o ranking da TV aberta no mês de abril: Em pontos de ibope e share (% de participação do canal no total de TVs ligadas) 1 - Globo: 12,66 pontos e 33,74% de share (ibope em março: 13,33 pontos) 2 - RecordTV: 4,32 e 11,52% (março: 4,38)... - Veja mais em <https://www.bol.uol.com.br/entretenimento/2021/05/11/ibope-tv-aberta-record-news-sobe-e-encosta-na-tv-brasil-veja-ranking.htm?cmpid=copiaecola>”. Acesso em: 14 dez. 2021.

²⁰Segundo Gil (2008, p.16): “O método observacional é um dos mais utilizados nas ciências sociais e apresenta alguns aspectos curiosos. Por outro lado, pode ser considerado como o mais primitivo, e conseqüentemente o mais impreciso. Mas, por outro lado, pode ser tido como um dos mais modernos, visto ser o que possibilita o mais elevado grau de precisão nas ciências sociais. Tanto é que em Psicologia os procedimentos de observação são frequentemente estudados como próximos aos procedimentos experimentais. Nestes casos, o método observacional difere do experimental em apenas um aspecto: nos experimentos o cientista toma providências para que alguma coisa ocorra, a fim de observar o que se segue, ao passo que no estudo por observação apenas observa algo que acontece ou já aconteceu.”

corresponderam ao final de semana, sendo que aos domingos não havia programação com AD prevista para a semana analisada. Também analisamos os horários em que a audiodescrição foi oferecida na emissora. Observamos que a maioria dos programas se concentra nas manhãs e tardes, com uma porcentagem muito pequena durante as noites e madrugadas.

Por fim, também analisamos o gênero dos programas audiodescritos na emissora. Durante a análise, verificamos que a programação compreende gêneros de culinária, jornalismo esportivo, notícias gerais, variedades e entretenimento. De segunda a sexta-feira foram exibidos, durante a manhã, os programas “The Chef” (culinária) e “Jogo Aberto” (jornalismo esportivo) e, durante a tarde, os programas “Melhor da Tarde” (variedades) e “Brasil Urgente” (notícias gerais). No sábado (05/03), durante a madrugada, o programa “Estação Cinema” exibiu o filme “Rio Sangrento”, e, durante a noite, foi exibida a série “Operação Implacável” (ambos do gênero entretenimento). A programação audiodescrita na Band se destacou por ser, em sua maioria, transmitida ao vivo e produzida pela própria emissora. As únicas exceções foram os programas de entretenimento exibidos no sábado.

Na Record RS, de acordo com a programação prévia disponibilizada no site oficial, foram oferecidas aproximadamente 21 horas e 35 minutos de conteúdo com audiodescrição durante a semana analisada. Dessa forma, a emissora atende à quantidade obrigatória de horas determinadas por lei, oferecendo 1 hora e 35 minutos a mais do que o mínimo exigido.

O programa “Hoje em Dia” se destaca na grade por ser o único programa ao vivo que possui AD simultânea e, também, por ser a única atração produzida pela própria Record com disponibilidade de AD. Exibido de segunda a sexta-feira, na faixa da manhã, o programa se enquadra no gênero de variedades, pois aborda diferentes temas e assuntos, passando por culinária, moda, notícias, saúde e prestação de serviços. O “Hoje em Dia” representa 8 horas e 45 minutos do tempo semanal total dedicado à exibição de conteúdo com audiodescrição na emissora.

O restante da programação com audiodescrição é basicamente composta pelos chamados “enlatado”²¹: substancialmente filmes, séries e desenhos animados. Durante a semana observada, em conformidade com a programação disponível no site, os conteúdos com AD na Record se deram da seguinte forma: na terça-feira (01/03), na faixa noturna do canal, o “Cine Record Especial” exibiu o filme “A Lista” (2014) com o recurso. Já na sexta-feira (04/03), o filme “Resident Evil 2: Apocalipse” (2004) foi exibido na “Super Tela” também na faixa da noite com AD. O fim de semana se destaca por concentrar a maior parte das horas de conteúdo com audiodescrição na emissora. No sábado (05/03), o “Cine Aventura” exibiu no horário vespertino o filme “O Paizão” (1999) e à noite, a “Tela Máxima” exibiu “A Casa de Vidro 2” (2006) com AD. Por fim, no domingo (06/03), na faixa das 11 até as 14 horas, é exibido o programa “Record Kids”. No site não há especificação do conteúdo exibido, entretanto, a emissora costuma exibir o desenho “Pica-Pau” e episódios da série “Todo Mundo Odeia o Chris” com AD. Logo após, já na faixa da tarde, o “Cine Maior” exibiu o filme “Homem-Aranha 3” (2007). Sendo assim, os filmes exibidos durante a semana representam 9 horas e 50 minutos do tempo semanal total dedicado à exibição de conteúdo com audiodescrição na emissora, enquanto as séries e os desenhos animados representam 3 horas.

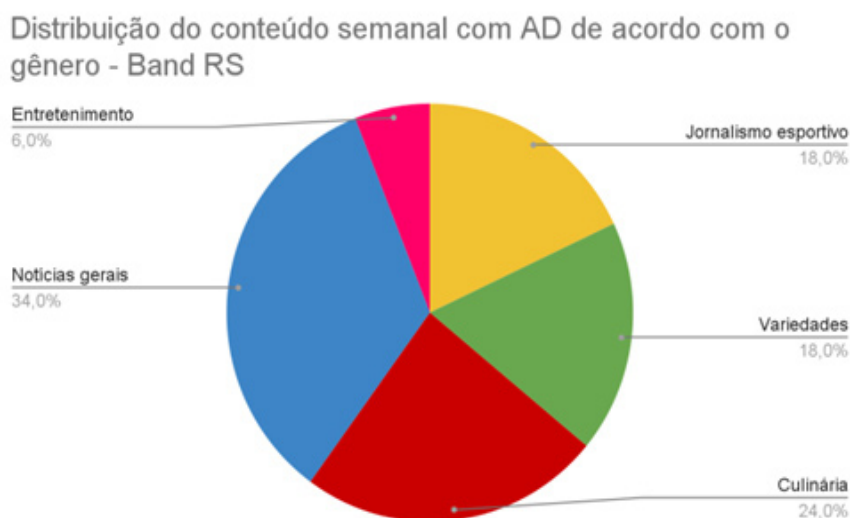
Os seguintes gráficos 1 e 2 trazem um panorama da forma com que a AD se apresenta nos canais em questão e demonstram visualmente como os conteúdos audiodescritos estão distribuídos nas programações semanais de cada emissora, de acordo com o gênero. Já os subsequentes gráficos 3 e 4 demonstram o quanto de conteúdo com audiodescrição é oferecido em relação à grade total semanal das emissoras, ou seja, qual é o real espaço que a implementação do recurso possui em tais programações quando comparado com o restante que a compõe (conteúdos que vão ao ar sem audiodescrição).

Os dados levantados pela análise, portanto, mostram grandes diferenças entre as duas emissoras observadas. Além da disparidade na quantidade de horas oferecidas conforme citamos anteriormente - a Band oferece praticamente o dobro de horas audiodescritas que a Record, chegando a quase um quarto

²¹Segundo Lima (2013, p.6): “Os seriados, assim como o cinema, são fortes produtos de exportação e de divulgação da cultura dos Estados Unidos para o mundo. Desde a década de 1960, o público brasileiro está familiarizado com os diversos formatos dos seriados norte-americanos que, no Brasil, passaram a ser conhecidos como ‘enlatados’.”

da programação - também observamos a disparidade na quantidade e diversidade de gêneros oferecidos. As porcentagens mostram, por exemplo, que na Band RS o gênero jornalístico representa a maioria da programação audiodescrita na emissora, enquanto o mesmo gênero nem mesmo aparece na grade audiodescrita da Record RS. É importante observar também que em ambas emissoras a porcentagem de conteúdo com AD está em conformidade com a legislação, mas não atinge nem metade do total da grade semanal. Questionar como esta desproporcionalidade na programação afeta a experiência de pessoas com deficiência visual no dia a dia, refletindo acerca do fato de que apenas menos da metade de uma grade inteira dispõe de conteúdo audiodescrito, provoca dúvida sobre a capacidade destes canais em incluir efetivamente esse público.

Gráfico 1. distribuição de conteúdo com AD na Band RS.



Dados do estudo, 2022.

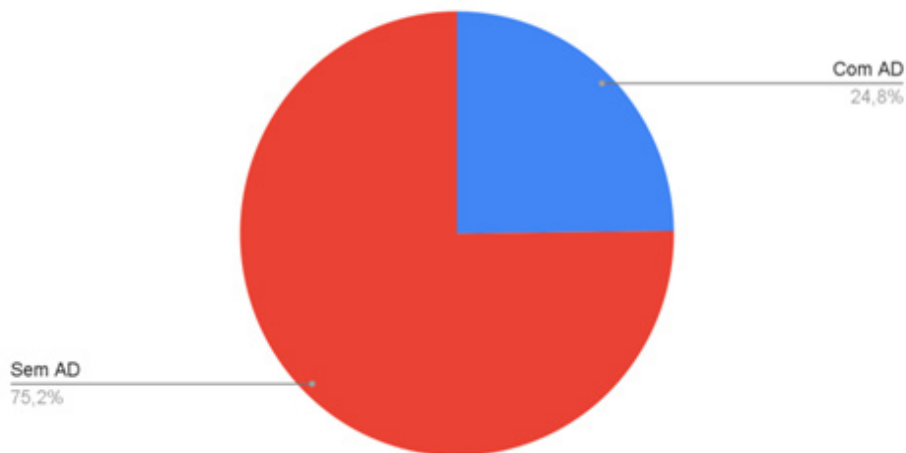
Gráfico 2. distribuição de conteúdo com AD na Record RS.



Dados do estudo, 2022.

Gráfico 3. Conteúdo com AD na Band RS

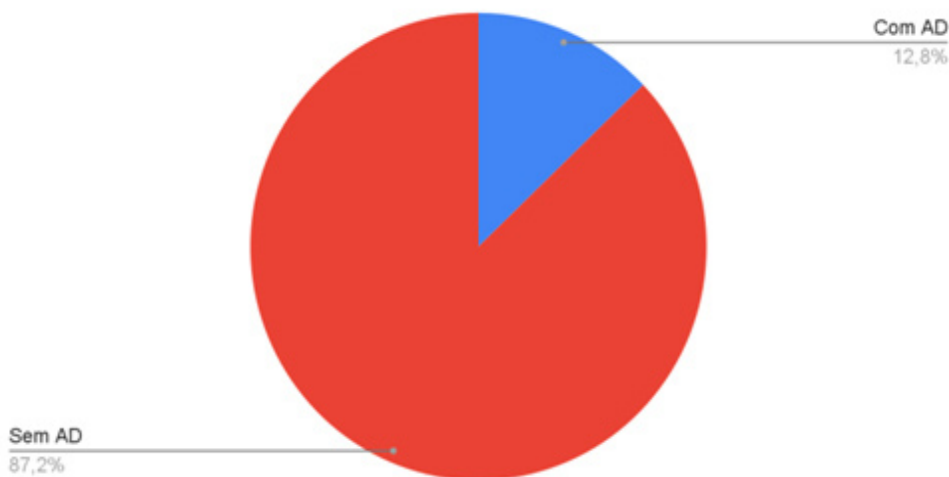
Distribuição do conteúdo semanal total em relação à presença de audiodescrição - Band RS



Dados do estudo, 2022.

Gráfico 4. Conteúdo com AD na Record RS.

Distribuição do conteúdo semanal total em relação à presença de audiodescrição - Record RS



Dados do estudo, 2022.

Considerações finais

A disponibilização de audiodescrição na televisão brasileira vem percorrendo, como observamos, uma longa caminhada. Entendemos que a obrigatoriedade do recurso imposta pela Lei da Acessibilidade impulsionou certos avanços, na prática, a implementação do recurso ainda enfrenta barreiras e dificuldades.

Ao longo da análise, identificamos diversos aspectos negativos acerca da audiodescrição na TV brasileira. A ausência de dados sobre a programação das emissoras no país, como a Rede Globo, é um dos principais pontos negativos, uma vez que, sem a indicação prévia de quais programas possuem AD, as

peças com deficiência que utilizam o recurso não podem consultar quais conteúdos serão audiodescritos e, por fim, não podem se planejar para assistir tais programas. Em alguns sites encontramos, por exemplo, a indicação da presença das *ClosedCaptions* (CC) e a classificação etária indicada dos programas, enquanto a informação sobre a AD não aparece. Tal fato nos chamou a atenção e nos fez questionar o que motiva esta falta de informação. Não identificou-se motivos claros para a ausência dessas informações que, em princípio, parecem simples de ser incluídas em canais oficiais das emissoras. Diante desta situação, entende-se que existem outros aspectos da AD na televisão brasileira com amplo espaço para analisar a comunicação estabelecida pelas emissoras em relação às pessoas com deficiência para além do oferecimento dos recursos de acessibilidade.

Outra observação importante é a clara falta de diversidade de programas exibidos com audiodescrição na Record durante o período analisado. O fato de somente uma das várias atrações produzidas pela própria emissora apresentar o recurso da AD é alarmante. Entendemos que os “enlatados” são essenciais nas programações de TV aberta, entretanto, quando observamos pelo prisma de quem consome a audiodescrição, a experiência se torna, no mínimo, insatisfatória e incompatível com o volume de programas da grade completa da Record, que também contém diversos telejornais, novelas e programas religiosos sem AD. Nesse quesito, a acessibilidade fica comprometida.

Apesar das dificuldades, também identificamos aspectos positivos que demonstram avanços para a AD no país. O sinal sonoro, por exemplo, é um deles. Presente em diversas emissoras, o som é reproduzido ao início de todos os programas que possuem o recurso, o que facilita a identificação por parte dos telespectadores. Na Band, a diversidade de gêneros audiodescritos e a audiodescrição simultânea em programas ao vivo também se destacaram como pontos positivos. A grade da emissora se mostrou bem diversa, abrangendo diferentes gêneros televisivos, mostrando que os principais programas das emissoras, como os programas de telejornalismo, também podem ser audiodescritos. Entendemos que estes aspectos demonstram um maior investimento na audiodescrição e uma busca por ofertar o recurso de forma mais ampla, e não apenas para cumprir os requisitos da Lei.

Quanto aos objetivos principais do presente artigo, concluiu-se que as emissoras analisadas, Band e Record, estão cumprindo as horas obrigatórias previstas pela Lei da Acessibilidade. Contudo, foi identificada uma disparidade entre as duas emissoras observadas, quanto a diversidade de conteúdos com AD e ao tempo de audiodescrição semanal oferecido, já que a Band exibe 20 horas e 5 minutos a mais que a Record.

Identificou-se que através da obrigatoriedade da audiodescrição na televisão brasileira, as leis de acessibilidade protagonizaram transformações indubitáveis. Entretanto, é importante que as emissoras não permaneçam em uma zona de conforto oferecendo apenas o mínimo. É imprescindível que os telespectadores com deficiência visual tornem-se tão importantes quanto os demais telespectadores, sendo incluídos nas decisões das emissoras no momento do planejamento das programações.

Entendeu-se, por fim, que a audiodescrição é um recurso fundamental para a formação de uma sociedade mais acessível e inclusiva uma vez que, através dos meios de comunicação, em especial a televisão, milhões de brasileiros se envolvem na construção política, social e cultural do país. Portanto, a ausência e a precariedade de recursos que possibilitem a participação de todas as pessoas de forma plena, como a audiodescrição, não são apenas um prejuízo para as pessoas com deficiência, e sim um prejuízo para toda a sociedade.

Referências

ADERALDO, Marisa Ferreira; NUNES, Maria da Salette. A audiodescrição e a acessibilidade visual: breve percurso histórico. In: ADERALDO, Marisa Ferreira et al (Org.). **Pesquisas teóricas e aplicadas em audiodescrição**. Natal: EDUFRRN, 2016. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/comacesso/wp-content/uploads/2019/01/Pesquisas-Teo%CC%81ricas-e-Aplicadas-em-Audiodescri%CC%A7a%CC%83o.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

- AUDIÊNCIA TV PNT TOP 10. **Kantar IBOPE Media**, 2021. Disponível em: <https://www.kantaribopemedia.com/conteudo/dados-rankings/audiencia-tv-15-mercados/>. Acesso em: 12 dez. 2021.
- BLOG DA AUDIODESCRIÇÃO. **A saga da audiodescrição no Brasil**. 2021. Disponível em: <http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/a-saga-da-audiodescricao-no-brasil>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. **CBO - Classificação Brasileira de Ocupações**, 2007-2017. Página inicial. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. CBO 2614-30 - Audiodescritor. **Classificação Brasileira de Ocupações**, 2022. Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/261430-audiodescritor>. Acesso em: 17 jan. 2022
- BRASIL. Norma Complementar nº 01/2006. Portaria nº 188, de 24 de março de 2010. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/443-portaria-188>. Acesso em: 17 jan. 2022.
- CONHEÇA a programação local. **Record Rio Grande do Sul**, 2022. Disponível em: <https://www.recordtvrs.com.br/grade-de-programacao>. Acesso em: 28 fev. 2022.[A5]
- FARIA, Bruno. Como as emissoras devem garantir a acessibilidade na TV Digital?. **Teletronix**, 2018. Disponível em: <https://teletronix.com.br/blog/como-as-emissoras-devem-garantir-a-acessibilidade-na-tv-digital/>. Acesso em: 15 jan. 2022. [A6]
- FELTRIN, Ricardo. TVs abertas seguem encolhendo no ibope; veja ranking completo. **Splash UOL**, 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2021/05/11/ibope-tv-aberta-record-news-sobe-e-encosta-na-tv-brasil-veja-ranking.htm>. Acesso em: 14 dez. 2021. [A7]
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD contínua: acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.[A8] PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. **Agência de Notícias IBGE**, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>. Acesso em 12 dez. 2021.
- LIMA, Paola Candian Lessa de. De olho na tela: O consumo de séries de TV norte-americanas através da internet. 2013. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Comunicação Social) - Faculdade de Comunicação / Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <https://www.ufjf.br/facom/files/2013/05/Monografia-De-De-olho-na-tela-O-consumo-de-s%C3%A9ries-de-TV-norte.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.
- MACHADO, F. O. **Acessibilidade na televisão digital**: Estudo para uma política de audiodescrição na televisão brasileira. 2011. 180 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, 2011. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/89527/machado_fo_me_bauru.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 jan. 2022.
- MACHADO, Flávia Oliveira; NUNES, Elton Vergara. VANZIN, Tarcísio. Audiodescrição como tecnologia assistiva para o acesso ao conhecimento por pessoas cegas. In: ULBRICHT, Vania Ribas; VANZIN, Tarcísio; VILLAROUÇO, Vilma (org.). **Ambiente virtual de aprendizagem inclusivo**. 1. ed. Florianópolis: Pandion, 2011. p. 191-232. Disponível em: <http://www.repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/711/3/Audiodescricao%20como%20tecnologia%20assistiva%20para%20o%20acesso%20ao%20conhecimento%20por%20pessoas%20cegas.pdf?fbclid=IwAR3bbK57IJu2rCdIoDcWeGQVo0DRidqFKG9m6H4HOiQH7eMsdWyJdvCBDhI>. Acesso em: 12 dez. 2021.
- MINICURRÍCULO. **Ver com palavras - Audiodescrição**, 2010. Disponível em: <http://www.vercompalavras.com.br/minicurriculo>. Acesso em: 19 jan. 2022.
- MOTTA, L. M. V. **Audiodescrição - recurso de acessibilidade para a inclusão cultural das pessoas com deficiência visual**. 2008. Disponível em: <http://www.vercompalavras.com.br/pdf/artigo-audiodescricao-recurso-de-acessibilidade.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2021.

MOTTA, L.M.V. e ROMEU FILHO, P. (orgs): **Audiodescrição**: Transformando Imagens em Palavras. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/prodam/arquivos/Livro_Audiodescricao.pdf. Acesso em: 14 dez. 2021.

POZZOBON, Graciela. Sobre o Festival - Assim Vivemos. **Assim Vivemos Online, 2021**. Disponível em: <https://assimvivemos.com.br/2021/online/sobre-o-festival/>. Acesso em: 17 jan. 2022.

PROGRAMAÇÃO completa. **Band RS**, 2022. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/programacao/band-rs>. Acesso em: 28 fev. 2022.[A11]

RUBIRA, Jefferson Perleberg; NEGRINI, Michele. **Descrevendo imagens: Um estudo sobre a Audiodescrição como ferramenta de acessibilidade no telejornalismo**. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/3842>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SÁ, L. R. S.; HUBERT, L.; NUNES, J. S. **Introdução à Audiodescrição**. Brasília: Enap, 2020. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5299/1/Mod_1_Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20Audiodescri%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 12 dez. 2021.

SCORALICK, K. Por uma TV acessível: a audiodescrição e as pessoas com deficiência visual. **Tese** (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 192. 2017.

VERGARA-NUNES, Elton *et al*. Mídias do conhecimento: um retrato da audiodescrição no Brasil. **Datagramazero (Rio de Janeiro)**, v. 11, p.5, 2010. Disponível em <http://guaiaica.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/712/3/Midias%20do%20conhecimento%20-%20um%20retrato%20da%20audiodescricao%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.